



## Município de Lagoa – Algarve

### EDITAL N. 104/2023

2023/100.10.400/6

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES DA ENCARNAÇÃO:-----**

Faz público, através do presente Edital, no uso da competência conferida pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º do mesmo Regime, e no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/01, na redação em vigor, que a Câmara Municipal de Lagoa, na sua reunião ordinária de 8 de agosto de 2023, deliberou iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento de Infraestruturas em Espaço Público. -----

O procedimento para elaboração do regulamento que ora se inicia é desencadeado no uso da competência regulamentar conferida pelos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, em cumprimento do previsto no artigo 96.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo em vigor.

Podem constituir-se como interessados no presente procedimento todos os que, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo em vigor, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins. ---

-Os interessados podem apresentar os seus contributos para a elaboração do projeto de regulamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação em Diário da República do presente edital, mediante comunicação escrita que integre o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os fins previstos na alínea c) do n.º 1/ alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo em vigor. -----

A constituição com interessados, bem como os respetivos contributos, devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados à Secretaria de Obras e Urbanismo, através do endereço eletrónico [secretaria.obras.urbanismo@cm-lagoa.pt](mailto:secretaria.obras.urbanismo@cm-lagoa.pt), ou entregues no Balcão Único do Município de Lagoa, sito no Largo do Município, 8401-851 Lagoa, dentro do horário normal de atendimento, das 09:00 horas às 16:30horas. -----

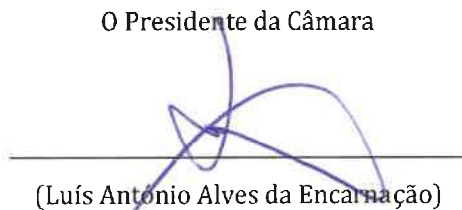


## Município de Lagoa – Algarve

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Câmara Municipal e na internet, no sítio institucional [www.cm-lagoa.pt](http://www.cm-lagoa.pt)-----

Lagoa, 8 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara



(Luís António Alves da Encarnação)